

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis de Vitória da Conquista (ACRES), com sede e foro no município de Vitória da Conquista – BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis de Vitória da Conquista (ACRES), com sede e foro no município de Vitória da Conquista – BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

FABRÍCIO FALCÃO
Deputado Estadual – PCdoB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar Utilidade Pública a Associação de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis de Vitória da Conquista (ACRES).

A ACRES é uma associação cível de direito privado sem fins lucrativos, tem como objetivos sociais organizar e aperfeiçoar a capacidade laborativa dos catadores associados; executar projetos e ações de defesa do meio ambiente, atividade de limpeza urbana e de coleta seletiva; promover capacitação associativa, funcional, técnica, executiva e diretiva dos associados; promover a educação ambiental, a preservação, defesa e conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável; oferecer assistência aos associados para um bom desempenho no trabalho; desenvolver projetos, e cursos de capacitação, programas e ação de educação infantil, juvenil e adultos de baixa renda; garantir a saúde e segurança alimentar dos associados; promover ações voltadas para educação, esporte e lazer da população carente, desenvolvendo atividades de caráter social, recreativo, cultural e educacional; bem como o desenvolvimento de atividades filantrópicas.

Portanto, para que suas atividades sejam melhor desenvolvidas e ampliadas, a referida Associação necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2025.

FABRÍCIO FALCÃO
Deputado Estadual – PCdoB

